

DECRETO Nº 37.659, DE 04/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Viviana Nunes de Araújo Quintas	32699	SEMED	Não há registro	2605/20
Carmelita Correia do Nascimento	30035	SEMDS	13/02/2020	2469/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal